



Interpelação Escrita

Em 2009, o Governo criou o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, sendo este um grupo interdepartamental constituído, nomeadamente, pelos Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Instituto de Habitação (IH) e Serviços de Saúde (SS), com vista a apoiar os residentes na resolução das questões relacionadas com as infiltrações de água e a coordenar os respectivos trabalhos. Ao longo destes anos de funcionamento, alguns casos estão há longo prazo sem se conseguir resolver, e os serviços competentes referiram que isso se deve às limitações existentes tanto ao nível da legislação como ao nível da competência administrativa, nomeadamente, alguns casos devem-se ao facto de os residentes se recusarem a colaborar com os serviços competentes e, por conseguinte, estes não conseguem entrar na fracção para efectuarem as respectivas avaliações. Mesmo que consigam efectuar avaliações e imputar as devidas responsabilidades, os responsáveis recusam-se a cooperar com vista a resolver o problema. Mais, os serviços competentes não conseguem sancioná-los de acordo com a lei, sendo necessário que o próprio lesado apresente uma acção junto do tribunal. No dia 24 de Abril do corrente ano, aquando da resposta do IH à minha interpelação escrita, este Instituto afirmou



que existem 1013 casos de infiltrações de água com resultados das avaliações, mas ainda não resolvidos devido à não assunção das responsabilidades por parte do proprietário responsável, assim como os não implicados não querem saber dos casos. E, mais, refere o dito Instituto que os não implicados acham que estes casos devem ser resolvidos através da companhia de gestão de propriedades e pela associação dos condóminos, assim como através da cooperação entre os proprietários. Contudo, referi, numa minha interpelação escrita, que se deve ter em conta os meios eficazes aplicados na RAEHK para combater os problemas relacionados com as infiltrações de água, actos esses que afectam terceiros, aplicando sanções dissuasivas. Por exemplo, se o proprietário ou o morador não cooperar com as autoridades, o funcionário pode solicitar ao tribunal um mandado judicial com o objectivo de entrar na fracção com vista a efectuar as respectivas avaliações e, quando se vier a confirmar que existe infiltração de água, o Governo pode exigir ao respectivo interessado que resolva, num determinado tempo, os danos causados, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas, consecutivamente, multas diárias. Contudo, a resposta do IH à minha interpelação escrita nada referiu sobre este assunto e isto significa objectivamente que o IH está a limitar-se a si mesmo, assim como não tem medidas eficazes para melhorar os seus métodos de trabalho.

Desta forma, reitero o seguinte: os mecanismos aplicados pelo Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios devem ser



revistos e melhorados com a maior brevidade possível, deve ser apresentado um novo plano de reforma e promovidas consultas públicas, com vista a implementar uma lei específica para resolver os problemas relacionados com as infiltrações de água nos edifícios, problemas estes que afectam imenso a população, aplicando, nomeadamente, sanções administrativas para resolver e combater este problema.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Com vista a elevar a eficácia da prevenção dos problemas relacionados com as infiltrações de água, o Governo deve melhorar a respectiva legislação e aprender com as experiências das regiões vizinhas, aplicando as respectivas reformas. Por exemplo, quando o respectivo proprietário se recusar a colaborar com os trabalhadores da administração pública e estiverem reunidos certos requisitos, os trabalhadores da administração pública podem solicitar ao tribunal um mandado judicial com o objectivo de entrar na fracção e efectuar as respectivas avaliações para obter provas. O Governo vai fazer isso? Afinal, será que os serviços competentes da área jurídica já efectuaram algum estudo sobre esta questão e concluíram que não era viável proceder desta forma? Ou ainda não foram efectuados quaisquer estudos?



2. O problema das infiltrações de água afecta imenso a população. Com vista a elevar a eficácia da prevenção deste problema, nomeadamente, no caso em que se consegue encontrar o responsável, mas este recusa-se a colaborar e a resolver o problema, o Governo deve aprender com as experiências das regiões vizinhas, aplicando as respectivas reformas sancionatórias, nomeadamente, quando se comprovar a fonte de infiltração de água. Se o responsável se recusar a resolver o problema, devem os serviços competentes aplicar sanções administrativas dissuasivas, nomeadamente, aplicar multas diárias aos renitentes. O Governo vai fazer isso? Afinal, será que os serviços competentes da área jurídica já efectuaram algum estudo sobre esta questão e concluíram que não era viável proceder desta forma? Ou ainda não foram efectuados quaisquer estudos?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Ng Kuok Cheong

28 de Maio de 2014